



Câmara Municipal de Aporé

Fone/fax: (64) 3644-1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

Site: www.apore.legislativo.go.gov.br

E-mail: aporecamara@gmail.com

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 009/2019 DE 27 DE MAIO DE 2019.

“Denomina nome de Rua Manoel José Vicente e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, **APROVA** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o nome da Rua Reinaldo Rivetti, situada no Bairro Centro da cidade de Aporé-GO., a qual passa a ter a denominação de **Rua Manuel José Vicente**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e dezenove (27/05/2019).

JACKSON FÉLIX DE MORAES
Presidente